

# ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EIRELI DENOMINADA "IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME"

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA, brasileira, solteira, Empresária, natural de Pedreiras- MA, nascida em 25/05/1996, filha do Sr. Janival Pereira de Sousa e Raimunda Uchoa do Nascimento, residente e domiciliada a Avenida José Vieira de Melo, nº 265 Bairro Rodoviária CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, portadora do RG. nº 042328812011-1 SSP - MA, expedida em 10/06/2011, CPF: 047.145.213-06.

Resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada CONSTRUFACIL COMERCIO EIRELI - ME, registrada sob o NIRE: 21600040272, CNPJ: 04.966.853/0001-33, com sede na Rua Coronel Pedro Boges, nº 246 - Bairro Centra, CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra - MA, mediante as condições e cláusulas seguintes:

## DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL (FIRMA OU DENOMINAÇÃO)

CLÁUSULA PRIMEIRA - A EIRELI que gira sob o nome empresarial de CONSTRUFACIL COMERCIO EIRELI - ME, passa a partir desta data para IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME.

## DA ALTERAÇÃO DAS ATIVIDADES

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa passará a operar com as seguintes atividades econômicas e objeto social:

Principais:

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;

Secundárias:

3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;

2062-2/00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento;

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;

4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação

de fórmulas;

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado,

de ventilação e refrigeração;

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem

operador, exceto andaimes;

4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas;

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2018 16:24 SOB Nº 20171951339.  
PROTÓCOLO: 171251339 DE 02/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600007706. NIRE: 21600040272.  
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

Lilian Thereso Rodrigues Mendonça  
SECRETARIA GERAL  
SÃO LUÍS, 02/01/2018  
www.cnpjconufacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informação seus respectivos códigos de verificação

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02, ADEQUAÇÃO E  
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EIRELI DENOMINADA  
"IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME"**

- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas;
- 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (banheiros, kits sanitários);
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motorveladora, pá carregadeira, rolo compressor e caminhões);
- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;

CERTEFICO O REGISTRO EM 02/01/2018 16:24 SOB Nº 30171351339.  
PROTOCOLO: 171351339 DE 02/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11300007706. NIRE: 21600049272.  
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

JUCENA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 02/01/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

# ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EIRELI DENOMINADA "IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME"

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

## DA RAZÃO SOCIAL

**CLAUSULA PRIMEIRA** - A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, girará sob o nome empresarial de IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, com sede na Rua Coronel Pedro Bagea, nº 246 - Bairro Centro, CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra - MA, com inscrição no CNPJ sob nº 04.966.853/0001-33, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

## DO OBJETO SOCIAL

**CLAUSULA SEGUNDA** - A empresa terá por finalidade a seguinte atividade:

### Principal:

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;

### Secundárias:

- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 2062-2/00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento;
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 4651-3/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas;
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas;
- 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2018 14:24 SOB Nº 20171351339.  
PROTOCOLO: 171351339 DE 02/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800007796. NIRE: 21500040272.  
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

JUCEMA

Lilian Theresá Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 02/01/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02, ADEQUAÇÃO E  
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EIRELI DENOMINADA  
"IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME"**

- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;  
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;  
4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;  
4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;  
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;  
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças;  
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;  
4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;  
4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (banheiros, kits sanitários);  
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;  
4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;  
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motoniveladora, pá carregadeira, rolo compressor e caminhões);  
4120-4/00 - Construção de edifícios;  
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;  
4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;  
7112-0/00 - Serviços de engenharia;  
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;  
4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados;  
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;  
4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas;  
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;  
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;  
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;  
4781-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;

**INÍCIO DE ATIVIDADES, PRAZO DE DURAÇÃO E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A empresa iniciou suas atividades em 25/03/2002, sendo por prazo indeterminado o seu tempo de duração e encerrando-se seu exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLAUSULA QUARTA** - O capital social é de 90.000 (noventa mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2018 16:24 SOB Nº 20171361333.  
PROTÓCOLO: 171361333 DE 02/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900007706. NIRE: 21500040272.  
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 02/01/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02, ADEQUAÇÃO E  
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EIRELI DENOMINADA  
"IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME"  
DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLAUSULA QUINTA** - A empresa será administrada pela titular Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

**DO EXERCÍCIO SOCIAL**

**CLAUSULA SEXTA** - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**DA DECLARAÇÃO**

**CLAUSULA SÉTIMA** - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA OITAVA** - A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

**DO FORO**

**CLÁUSULA NONA** - Fica eleito o foro da Cidade do Lago da Pedra, Estado do Maranhão, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

Lago da Pedra - MA, 28 de dezembro de 2017.

Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa  
Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa  
CPF: 047.145.213-06  
TITULAR

**JUCEMA**

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 02/01/2018 16:24 SOB Nº 20171351339.  
PROTOCOLO: 171351339 DE 02/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
118D00077CS. NIRE: 21533040272.  
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

Lillian Theresia Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 02/01/2018  
www.empresafecil.ma.gov.br



# EMPREENDIMENTOS

Rua Bogea nº 246 Centro, Lago da Pedra - MA  
(99) 98161-0606 CNPJ 04.966.853/0001-33  
:construfacil100@hotmail.com

## PROCURAÇÃO

A empresa **IMPERIO EMPREENDIMENTO**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.966.853/0001-33, sediada na Rua Coronel Pedro Bogea, nº 246, CENTRO, Lago da Pedra-MA, por intermédio da Empresária, Sra. **Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa**, portadora da carteira de identidade nº 042328812011-1 SSP/MA e do CPF nº 047.145.213-06, para em seu nome participar de licitações públicas, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **FERNANDO DA SILVA FURTADO**, portador do RG nº 0243782120031 SSP/MA e CPF nº 011.666.743-55 a quem confere amplos poderes para praticar os atos necessários à representação da outorgante em licitações, usando dos recursos legais e acompanhando-o, conferindo-lhe ainda poderes especiais para cadastrar a outorgante, questionar dúvidas referente ao processo licitatório, assinar propostas, apresentar e assinar documentos de habilitação, participar das sessões públicas de abertura das propostas e documentos de habilitação, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, assinar declarações, apresentar impugnações, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, registrar ocorrências, assinar as respectivas atas, assinar contrato, registrar ocorrências e praticar todos os atos necessários ao desempenho da representação no processo licitatório, assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato e praticar todos os demais atos pertinentes ao procedimento licitatório em nome da representada, dando tudo por bom, firme e valioso.

Lago da Pedra, 21 de janeiro de 2019.

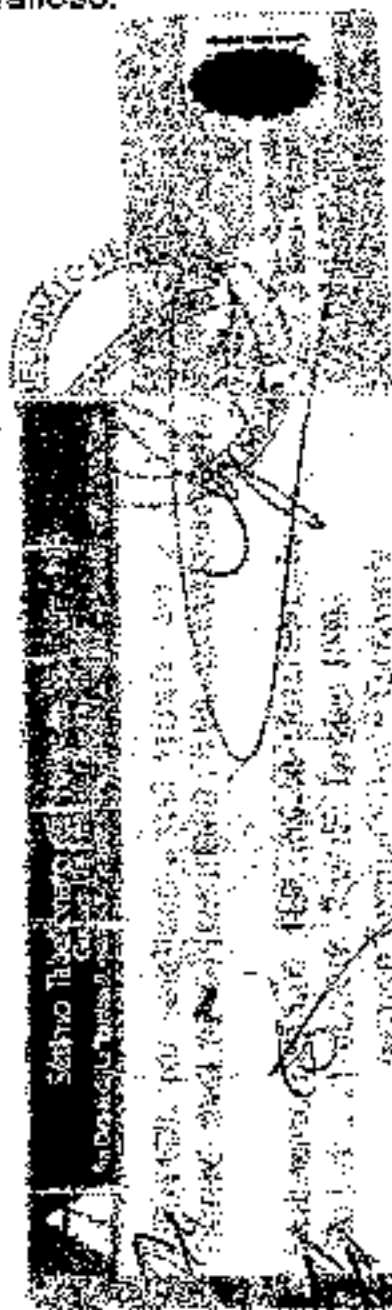
7º Tabelionato

Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa

Nome: Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa  
Cargo: Empresária  
RG: 042328812011-1 SSP/MA

## IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Bogea nº 246 Centro, Lago da Pedra - MA  
Tel: (99) 3644-1002 / (99) 98161-0606 CNPJ 04.966.853/0001-33  
EMAIL:construfacil100@hotmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Sr. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

**DECLARA** para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: DR012345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/01/2019 20:08:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 1º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração: 1158014**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/01/2020 13:27:51 (hora local)**.

\*Código de Autenticação Digital: 94102101191327030455-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2005, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734td94f057f2d69fe8br.05b065125f43fe0185fca00bc31eaac235a17ca09a329c5db18a64bdofc1d477cb1210b7ec74fc9ce08fb8388dbbdaf  
23f7f1ba77cabd21c2ce4fbb908324465865



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



*Handwritten signatures and initials.*



*Handwritten signature.*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA  
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58031-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/08/2018 15:40:20 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://www.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1056816

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 17/08/2019 17:28:49 (hora local).

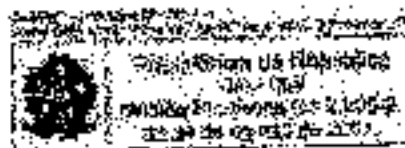
\*Código de Autenticação Digital: 04101708101727440350-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade. dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94fd57f2d69fe6bc05b3b39ca1d4b8f4c124aaf8b67a70f9a581045a30aac733c608ff4c211d20f2a5e210b7ec74fc9cec6f  
b8388dbbdaf23f7b692ac6be039b864bd4c1ed8a01ba265

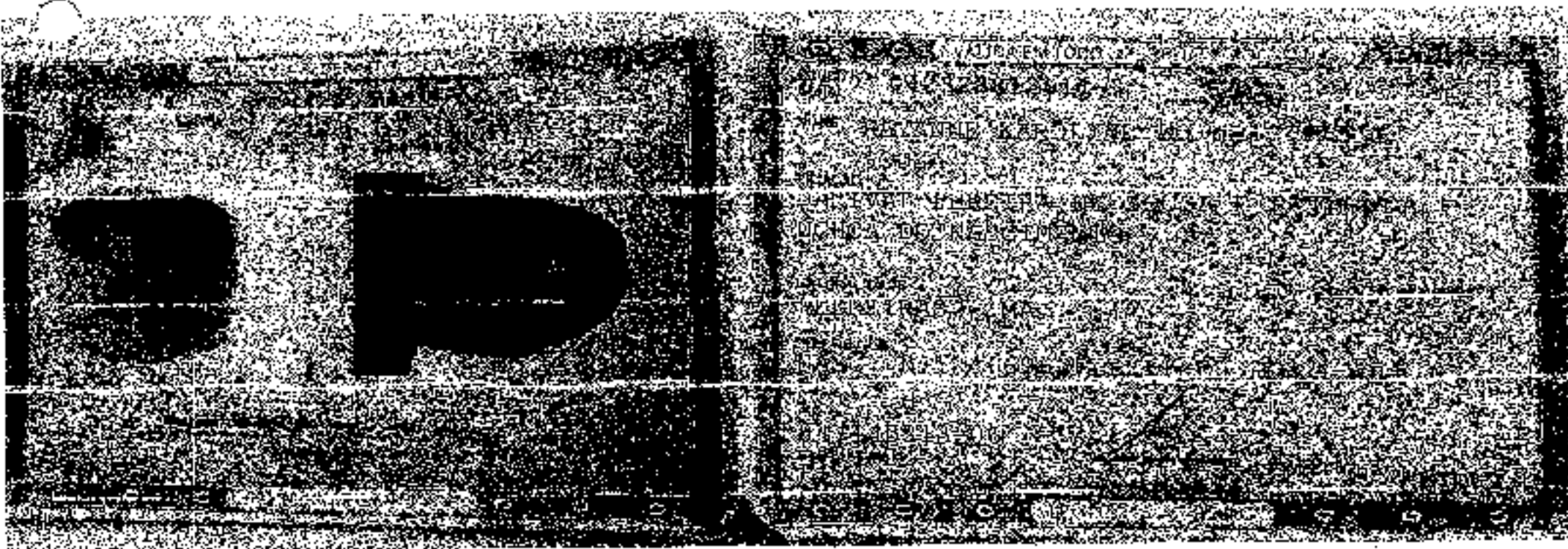


*chip*

*[Handwritten mark]*

*MA MA*

CENTRO AZUERO EASTES FUNDACIÓN DE INVESTIGACIONES Y DESARROLLO TECNOLÓGICO  
FUNDACIÓN DE INVESTIGACIONES Y DESARROLLO TECNOLÓGICO  
Alimentación Legal  
Cód. Auténtico: 24101508181648190930-1; Data: 15/08/2010; 18:55:50  
Selo Digital de Firmación Tax. Número: 48824244  
Valor Total de Mo-Fc: 2,25  
Acompañar datos de sus empresas en el sitio: www.gub.ve/tribuna/



Handwritten marks and signatures, including a signature on the left and a large mark on the right, possibly initials or a signature.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA  
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/08/2018 15:41:48 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://ajudigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1054269

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 15/08/2019 16:58:07 (hora local).

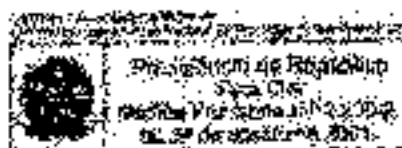
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 94101508181648190500-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d68fe8bc05b3b39ca1d4b8f4c124aaf8b62a70f9a589a2bbd1d058bd742c8f71f9fb5efcc0a210b/ec74fc9cec6f  
b83d8dbbdaf23f74dcf1e2785738db45c6de2df627598bd



*Handwritten signature or initials.*

*Handwritten signature or initials.*

*Handwritten signature or initials.*

*Handwritten signature or initials.*

## **IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS**

Rua Coronel Pedro Bogea n° 246 Centro, Lago da Pedra – MA  
Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606 CNPJ 04.966.853/0001-33  
EMAIL: construfacil100@hotmail.com

### **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**

Pregão Presencial n° 006/2019

Senhor Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Santana do Maranhão

Prezado Senhor,

A empresa **IMPÉRIO EMPREENDIMENTO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 04.966.853/0001-33, sediada na Rua Coronel Pedro Bogea, 246 Centro, Lago da Pedra, por intermédio de seu procurador, Sr. **FERNANDO DA SILVA FURTADO**, portador da Carteira de Identidade n.º 0243782120031 – SSP/MA e do CPF n.º 011.666.743-55, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que está enquadrada como Microempresa (ME)/Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar n.º 123/06, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.

Lago da Pedra – MA, 28 de fevereiro de 2019.



**IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS**  
**FERNANDO DA SILVA FURTADO**  
CPF N° 011.666.743-55  
Procurador

**IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS**  
Rua Coronel Pedro Bogea n° 246 Centro, Lago da Pedra – MA  
Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606 CNPJ 04.966.853/0001-33  
EMAIL: construfacil100@hotmail.com



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> IMPERIO EMPREENDIMENTOS GIRELI - ME			
<b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 21 6 0004027-2	<b>CNPJ</b> 04.966.853/0001-33	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 25/03/2002	<b>Data de Início de Atividade</b> 25/03/2002
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246, CENTRO, LAGO DA PEDRA, MA, 65.715-000			
<b>Objeto</b> 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis; 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos; 2062-2/00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática; 4213-6/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 6121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática; 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório; 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motoniveladora, pá carregadeira, rolo compressor e caminhões); 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas; 4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas; 4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas; 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (banheiros, kits sanitários).			
<b>Capital: R\$</b> 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)	<b>Capital integralizado: R\$</b> 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b>  Microempresa	<b>Prazo de Duração</b>  Indeterminado
<b>Titular</b> <b>Nome/CPF</b> RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA 047.545.219-06	<b>Administrador</b> Sim	<b>Início do Mandato</b> 23/07/2015	<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> <b>Data:</b> 30/04/2018 <b>Ato:</b> BALANÇO	<b>Número:</b> 20180328375	<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO	
<b>Evento (s):</b> BALANCO		<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

SÃO LUÍS - MA, 05 de fevereiro de 2019

19012803-6

*[Assinatura]*

Eu,   
 Confeitei e assino.

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
 SECRETÁRIA GERAL

*[Assinatura]*

*[Assinaturas manuais]*

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME</b>			
Natureza Jurídica: <b>EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) <b>21 6 0004027-2</b>		CNPJ <b>04.966.853/0001-33</b>	
Titular Nome/CPF <b>RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA</b> <b>047.145.213-86</b>	Administrador <b>Sim</b>	Início do Mandato <b>23/07/2015</b>	Término do Mandato <b>XXXXXXXXXX</b>
Último Arquivamento Data: <b>30/04/2018</b> Ato: <b>BALANÇO</b>	Número: <b>20180329375</b>	Situação <b>REGISTRO ATIVO</b>	
Evento (s): <b>BALANÇO</b>		Status <b>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>	

19/012803-3

SÃO LUÍS - MA, 05 de fevereiro de 2019

Eu,  
Conferi e assino.

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIO GERAL

Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial:

nome empresarial: IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

NIRE: 21 6 0004027 2

CNPJ: 04.966.853/0001-33

endereço: RUA CORONEL PEDRO BOGEA

complemento:

número: 246

bairro: CENTRO

CEP: 65715-000

município: LAGO DA PEDRA

UF: MA

situação: REGISTRO ATIVO

Arquivamentos Posteriores:

ato	número	data	descrição
001	21101270931	25/03/2002	CONSTITUICAO/CONTRATO
302	20020079710	25/03/2002	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO
021	20151153620	17/07/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
046	20150536852	18/11/2015	TRANSFORMACAO
046	21200921301	18/11/2015	TRANSFORMACAO
315	20150564538	18/11/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
021	20160030030	03/05/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
046	21600040272	04/07/2016	TRANSFORMACAO
315	20160366747	04/07/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
223	20171128397	11/08/2017	BALANCO
021	20171247655	13/11/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	20171351339	02/01/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20180829375	30/04/2018	BALANCO

SÃO LUÍS - MA, 24 de Janeiro de 2019

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIO GERAL

13/01/2019-5

## **IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS**

Rua Coronel Pedro Bogea nº 246 Centro, Lago da Pedra – MA  
Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606 CNPJ 04.966.853/0001-33  
EMAIL:construfacil100@hotmail.com

### **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

Pregão Presencial nº 006/2019

Senhor Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Santana do Maranhão

Prezado Senhor,

A empresa **IMPÉRIO EMPREENDIMENTO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.966.853/0001-33, sediada na Rua Coronel Pedro Bogea, 246 Centro, Lago da Pedra, por intermédio de seu procurador, Sr. **FERNANDO DA SILVA FURTADO**, portador da Carteira de Identidade nº 0243782120031 – SSP/MA e do CPF nº 011.666.743-55, **DECLARA**, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32 § 2º, da Lei Federal nº. 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO 006/2019, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

Lago da Pedra – MA, 28 de fevereiro de 2019.



**IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS**  
**FERNANDO DA SILVA FURTADO**  
CPF Nº 011.666.743-55  
Procurador



**IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS**

Rua Coronel Pedro Bogea nº 246 Centro, Lago da Pedra – MA  
Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606 CNPJ 04.966.853/0001-33  
EMAIL:construfacil100@hotmail.com

